



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1016052/2018 (Proc. CEE 232/2007)		
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária		
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita		
PARECER CEE	Nº 68/2019	CES "D"	Aprovado em 20/03/2019 Comunicado ao Pleno em 27/03/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista encaminha a este Conselho, pelo Ofício 17/18, protocolado em 12/04/18, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária, nos termos da Deliberação CEE Nº 142/16 (fls. 939).

A Portaria CEE/GP Nº 190/18 designou as Especialistas Angélica do Rocio Carvalho Silva e Rosângela Felipe Rodrigues para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 945).

No dia 29/11/2018, o referido processo foi sorteado para relatoria junto à Câmara de Educação Superior do CEESP, entretanto, no dia 06/02/2019, foi juntada a Alteração do Estágio Curricular (fls. 974 e 975), motivo pelo qual o voto é apresentado neste momento.

1.2 APRECIÇÃO

Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE Nº 211/13, Portaria CEE/GP Nº 256/13, publicada em DOE de 02-07-13, por um **prazo de cinco anos, que já expirou** (fls. 801 a 805). Ressalta-se que a Instituição não cumpriu o prazo estabelecido no artigo 47 da Deliberação CEE nº 142/2016, que reza:

Art. 47 A renovação do reconhecimento será solicitada pela instituição a este Conselho Estadual Educação nove meses antes do término da validade do reconhecimento do curso.

O Parecer CEE Nº 55/14, aprovou a alteração da estrutura curricular do Curso, para vigorar a partir de 2014 (fls. 877 a 878). O Parecer CEE Nº 569/15 aprovou o aumento de vagas (de 40 para 120) para o Curso, a partir de 2016 (fls. 923 e 924).

Responsável pelo Curso: Ana Rita Moraes Nardi, Doutorado em Biologia Animal, pela UNICAMP, Mestrado em Microbiologia, pela UNESP, Especialização em Ciências Aviárias, pela Universidade Federal de Uberlândia e Graduação em Medicina Veterinária, Universidade Federal de Uberlândia. Ocupa o cargo de Coordenadora e Docente do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: de segunda a sexta feira, das 8h às 11h40min e das 13h30min. às 17h10

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do curso: 5.346 h.

Número de vagas oferecidas: 120 vagas por ano.

Tempo para integralização: mínimo de 10 semestres e máximo de 20 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observação
Salas de aula	5	50-100	-
Laboratórios	5	50-100	divisão de turmas quando necessário
Biblioteca	1	todos os alunos	-
Hospital Veterinário	1	100 alunos/semana	-
Fazenda Escola	1	todos os alunos	-

Hospital Veterinário: a estrutura do HVET é composta pelos seguintes ambientes: 01 recepção, 02 sanitários recepção; 03 consultórios comuns; 01 consultório de especialidades; 01 consultório de felinos; 01 consultório de colheita de amostra, Ecocardiografia e Eletrocardiografia; 01 consultório de doenças infecciosas; 01 sala e internação de doenças infecciosas; 01 sala de internação com 20 baias independentes e 02 leitos de UTI; 01 laboratório de Análises clínicas; 01 sala de raio-X, revelação e acessórios; 01 sala de emergência; 02 salas de cirurgia de pequenos animais; 01 consultório externo de atendimento de grandes animais; área de atendimento externa com troncos de contenção para grandes animais; 01 sala de tombamento e recuperação anestésica para grandes animais; 05 baias de internação para grandes animais; sala de esterilização de materiais e área de expurgo; sala de paramentação pré-cirúrgica; vestiários para troca de roupas para início de paramentação; Sala de aula com acessórios de áudio visual; dispensário de medicamentos e almoxarifado; conforto médico.

Fazenda Escola: ocupa uma área de 18.000 m², que são utilizados para as aulas práticas do Curso que envolvem animais de produção, criações e forragicultura. Possui 3 baias para grandes animais, canil e gatil, uma balança eletrônica e um desembarcador interligados a um curral de manejo, contíguo à um pasto e uma capineira. A propriedade conta com área de manejo para reprodução de grandes animais, troncos de contenção de equinos e bovinos e instalações e equipamentos zootécnicos, além de piquetes para acondicionar animais não estabulados.

Biblioteca

Acesso ao acervo	livre
É específica - Curso	não
Total de livros - Curso	556 títulos 1.560 volumes
Periódicos	133 títulos 366 volumes
Videoteca/Multimídia	39 títulos 39 volumes
Teses	5 títulos 5 volumes
TCC	126 títulos 126 volumes

Está disponibilizada a biblioteca virtual Pearson: [fesb.bv3.digitalpages.com.br/users/sign in](http://fesb.bv3.digitalpages.com.br/users/sign_in)

Endereço do sítio: <http://www.fesb.br/libraries>

Relação do Corpo Docente

Nome	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho
1. Alcides Del Vecchio	Especialista	H
2. Alexandre Corrêa Borghesan	Mestre	H
3. Ana Rita Moraes Nardi	Doutora	I
4. André Marcel Fonseca	Mestre	H
5. Bruna Marcele Martins Oliveira	Doutora	H
6. Bruno Zambelli Loiacono	Mestre	H
7. Fabrício Hirota Hada	Doutor	H
8. João Francisco de Azevedo Mattos	Mestre	I
9. Josemara Neves Cavalcanti	Doutora	H

10. Juliana Izzo Octaviano	Especialista	I
11. Leila Taranti	Mestre	H
12. Leonardo Godoi Paes	Mestre	H
13. Luís Alberto da Silva Lopes	Especialista	H
14. Luís Eduardo da Silva Costa	Mestre	H
15. Luís Flávio da Silva Costa	Mestre	H
16. Maria Eugênia Moraes Araújo	Mestre	P
17. Mariana Trêz Cardoso	Mestre	P
18. Maurício Melo de Silveo	Mestre	H
19. Maria Raquel de Godoy Oriani Costa Negro	Doutor	I
20. Renato Duarte Alvisi	Mestre	H
21. Rita de Cássia Carmona Castro	Mestre	H
22. Roberto de Andrade Bordin	Doutor	H
23. Rodrigo Mendes Rodrigues	Mestre	H
24. Rogério Brunherotto	Mestre	H
25. Sidney Franklin Araújo dos Santos	Mestre	H
26. Verena Hildegard Gyarfás Wolf	Doutora	H
27. Virgínia Bueno	Mestre	H

Classificação da Titulação dos Docentes segundo a Deliberação CEE Nº 145/16

TITULAÇÃO	Nº	%
Especialistas	3	11,1
Mestres	17	62,9
Doutores	7	25,9
Total	27	100

A titulação dos docentes apresentados obedece ao disposto na Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*, que estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Biblioteca	3
Lab de Informática	2
Lab de Química	3
Lab de Microscopia	
Lab Multidisciplinar	
Lab de Medicina Veterinária Aplicada	1
Hosp Veterinário Dr Bernardo Aranovich	12
Fazenda Escola	3

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2.014	80	177	2,21
2.015	80	191	2,38
2.016	120	245	2,04
2.017	120	326	2,71
2.018	120	310	2,58

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento

Ano	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2.014	94	127	221	26
2.015	78	166	244	21
2.016	71	192	263	23
2.017	69	191	260	30
2.018	82	202	284*	

Matriz Curricular

	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1º sem	Anatomia Descritiva Animais Domésticos I	40	40	80
	Citologia	30	10	40
	Bioquímica I	40	20	60
	Conservação dos Recursos Naturais	40	20	60
	Genética Animal Básica	40	20	60
	Microbiologia Veterinária I	40	40	80
	Bioestatística aplicada a Medicina Veterinária	40	20	60
	Produção de pequenas criações	40	40	80
	Forragicultura e Pastagens I	20	20	40
	Conteúdos Curriculares de Natureza Científica (hora/aula)			560 h/a
	Atividades Complementares (hora relógio)			20 h
2º sem	Anatomia Descritiva Animais Domésticos II	40	40	80
	Histologia Veterinária I	40	20	60
	Bioquímica II	40	40	80
	Genética e Melhoramento Animal	40	20	60
	Microbiologia Veterinária II	40	40	80
	Embriologia	30	10	40
	Bioclimatologia	30	10	40
	Criação de ruminantes	60	20	80
	Forragicultura e Pastagens II	20	20	40
	Metodologia do Trabalho Científico	20	20	40
	Conteúdos Curriculares de Natureza Científica (hora/aula)			600 h/a
Atividades Complementares (hora relógio)			20 h	
3º sem	Histologia Veterinária II	30	30	60
	Parasitologia Veterinária I	40	20	60
	Fisiologia Animal I	60	20	80
	Farmacologia Veterinária I	50	10	60
	Imunologia Veterinária	40	20	60
	Criação e Doenças de Peixes	30	10	40
	Bioterismo	30	10	40
	Criação de Equinos	20	20	40
	Semiologia Veterinária I (Pequenos)	40	40	80
	Anatomia Aplicada I	30	30	60
	Filosofia e Sociologia	30	10	40
	Conteúdos Curriculares de Natureza Científica (hora/aula)			620 h/a
Atividades Complementares (hora relógio)			20 h	
4º sem	Parasitologia Veterinária II	30	30	60
	Fisiologia Animal II	60	20	80
	Farmacologia Veterinária II	60	20	80

	Imunopatologia Veterinária	40	40	80
	Anatomia Patológica Geral	60	20	80
	Semiologia Veterinária II (Grandes)	40	40	80
	Anatomia Aplicada II	30	30	60
	Bem-estar Animal	30	10	40
	Conteúdos Curriculares de Natureza Científica (hora/aula)	560 h/a		
	Atividades Complementares (hora relógio)	20 h		
5º sem	Deontologia e Ética Profissional	30	10	40
	Nutrição Animal I	30	10	40
	Terapêutica Veterinária	30	10	40
	Técnica Cirúrgica I	40	40	80
	Anatomia Patológica Especial I	40	20	60
	Criação de aves	30	10	40
	Anestesiologia I	60	20	80
	Diagnóstico por Imagem I	40	40	80
	Toxicologia Veterinária	30	10	40
	Conteúdos Curriculares de Natureza Científica (hora/aula)	500 h/a		
Atividades Complementares (hora relógio)	40 h			
6º sem	Patologia Clínica I	40	20	60
	Nutrição Animal II	60	20	80
	Técnica Cirúrgica II	40	40	80
	Anatomia Patológica Especial II	40	20	60
	Anestesiologia II	40	40	80
	Diagnóstico por Imagem II	30	30	60
	Clínica Médica de Pequenos Animais I	40	40	80
	Manejo e Medicina de Animais Selvagens I	40	20	60
	Gestão do Agronegócio	40	20	60
	Conteúdos Curriculares de Natureza Científica (hora/aula)	620 h/a		
	Atividades Complementares (hora relógio)	40 h		
7º sem	Patologia Clínica II	40	40	80
	Patologia e Clínica Cirúrgica de Pequenos I	40	40	80
	Patologia e Clínica Cirúrgica de Grandes I	40	40	80
	Clínica Médica de Pequenos Animais II	40	40	80
	Fisiopatologia da Reprodução	60	20	80
	Clínica Médica de Grandes Animais I	40	40	80
	Manejo e Medicina de Animais Selvagens II	40	40	80
	Criação e Doenças de Suínos	60	20	80
	Conteúdos Curriculares de Natureza Científica (hora/aula)	640 h/a		
	Atividades Complementares (hora relógio)	40 h		
8º sem	Doenças Infecciosas dos Mamíferos Domésticos	60	20	80
	Patologia e Clínica Cirúrgica de Pequenos II	40	40	80
	Patologia e Clínica Cirúrgica de Grandes II	40	40	80
	Clínica Médica de Grandes Animais II	40	40	80
	Biotécnicas da Reprodução	40	20	60
	Ornitopatologia	40	40	80
	Epidemiologia	60	20	80
	Higiene Inspeção Tecnologia Produtos de Origem Animal I	60	20	80
	Práticas Veterinárias I	----	80	80
	Conteúdos Curriculares de Natureza Científica (hora/aula)	700 h/a		
9º sem	Extensão Rural	60	20	80
	Ginecologia e Obstetrícia	40	40	80
	Medicina Preventiva e Saúde Pública	40	40	80
	Higiene Inspeção Tecnologia Produtos de Origem Animal II	60	20	80
	Doenças Parasitárias dos Mamíferos Domésticos	60	20	80
	Gestão do Empreendedorismo	30	10	40

	Projeto de Pesquisa	20	20	40
	Práticas Veterinárias II	-----	80	80
	Conteúdos Curriculares de Natureza Científica (hora/aula)			560 h/a
10º sem	TCC		80	80
	Estágio Supervisionado		600	600
	Conteúdos Curriculares de Natureza Científica (hora/relógio)			680 h

Demonstrativo da Carga Horária

	hora/aula	hora/relógio
Conteúdos Curriculares de Natureza Científica e Prática	5.360	4.466,6
Atividades Complementares	-	200
Estágio Supervisionado	-	600
TCC	-	80
Total Geral	5.360	5.346,6

A estrutura curricular do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES Nº 2/07, que estabeleceu a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para os Cursos de Medicina Veterinária o mínimo de 4.000 horas;
- Resolução CNE/CES Nº 3/07, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas (fls. 947 a 964)

A visita *in loco* aconteceu em 02 e 03-08-18 e os Especialistas foram acompanhados pela Coordenação do Curso. Visitaram salas, laboratórios, biblioteca, Hospital Veterinário e Fazenda Escola. Verificaram documentação que subsidia os autos. Reuniram-se com professores e alunos da graduação (com representantes de todas as turmas) e pós-graduação, membros da CPA, equipe gestora e direção acadêmica da IES.

Os Especialistas emitiram Relatório, do qual destaca-se para apreciação do Douto Relator:

- Infraestrutura e recursos para o Curso, item 6, de fls. 951 a 954:

A infraestrutura do curso, tanto no que se refere às instalações diretamente ligadas ao curso, como as relativas às áreas administrativas e às de convívio e suporte estão quase que totalmente adequadas. Como necessidades ainda a serem supridas encontram-se:

- Acessibilidade para pessoas com necessidades especiais em todos os sanitários e biblioteca

- Ressaltar que caso, existam turmas com mais do que 80 alunos (visto que o número de vagas para o Curso é 120) estas devem ser divididas em duas turmas para o mesmo semestre do curso. Pois 80 é o número de carteiras nas maiores salas de aulas, também é a somatória de lugares nos dois laboratórios em que ocorrem as aulas práticas das disciplinas básicas, além do espaço para aulas práticas no Hospital Veterinário.

- Em relação ao Hospital Veterinário é importante que se viabilize a obtenção de um aparelho de radiografia fixo (o aparelho que está no Hospital Veterinário não está funcionando) e um aparelho de ultrassonografia, a fim de que não continue a haver prejuízos acadêmicos – tanto para a graduação, como para a pós-graduação.

- Biblioteca, item 7, às fls. 954 e 955:

A biblioteca está de acordo com a proposta do curso com número adequado de livros, bem como acesso a biblioteca virtual e acesso à *internet* para pesquisas por meio de wi-fi. Existem acomodações adequadas para estudo em grupos e estudo individual.

O projeto de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais ainda não está totalmente implantado na biblioteca.

- Projeto Pedagógico do Curso, no item 8, de fls. 955 a 959:

Os alunos do Curso participaram do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), em suas edições de 2010, 2013 e 2016 com os seguintes conceitos:

ANO	CONCEITO
2010	3,0
2013	2,0
2016	3,0

A Comissão entende que o PPC do Curso da FESB está de acordo com as DCNs para o Curso de Medicina Veterinária, no que tange aos objetivos e carga horária do curso, matriz curricular, estágio obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso. No entanto, o perfil do egresso está aquém da abrangência profissional do Curso de Medicina Veterinária e do que é apresentado nas DCNs, devendo ser reelaborado. É também interessante que seja criado um sistema institucional para o acompanhamento dos egressos de forma a verificar suas trajetórias profissionais podendo checar a influência de sua formação em seu desenvolvimento profissional e viabilizar cursos livres, ou de extensão, ou em nível de pós-graduação que possam suportá-los em suas necessidades.

A demanda para curso é baixa e comparativamente o número de egressos é bastante reduzido frente ao número de ingressantes. Seria interessante compreender melhor as causas destes fenômenos e talvez revertê-los sem que haja redução na qualidade do curso.

É importante analisar os aspectos em que existiram deficiências para que os conceitos obtidos nas provas de ENADE fossem os apontados acima, especialmente o conceito 2,0 na avaliação de 2103, a fim de verificar se estas já foram dirimidas com a nova matriz curricular e PPC.

Em relação às titulações dos docentes, a Instituição encontra-se em conformidade com a Deliberação – CEE 145/2016, mas no que tange ao regime de trabalho há questões que podem implicar na redução da dedicação e empenho do docente ao curso e à instituição, pois a grande maioria dos docentes são horistas e apenas alguns trabalham em tempo parcial, não havendo professores em tempo integral.

- Reuniões com Direção, Docentes e Alunos, no item 10, de fls. 960 a 962:

A partir das reuniões realizadas com os diversos membros da comunidade institucional somadas às observações e análises feitas durante a visita in loco ressaltam-se alguns aspectos:

- os alunos de graduação e pós-graduação (aprimorandos), professores, colaboradores e equipe gestora gostam de estar ligados à FESB; sentem-se bem, reconhecidos e como parte dessa instituição. Eles relataram perceber o empenho da equipe gestora na melhoria das condições da Fundação, na resolução dos problemas e reivindicações;

- dentre os pontos frágeis surge o Hospital Escola, quanto à gestão do mesmo, ao setor de Diagnóstico por Imagem, às terceirizações de serviços e funcionamento do Programa de

Aprimoramento, no que se refere à presença de preceptores/médicos veterinários responsáveis ou docentes e a inexistência de Projeto Pedagógico do Curso que balize as atividades e disciplinas que serão desenvolvidas;

Adicionalmente, os Especialistas verificaram o atendimento das observações feitas pela Comissão de Especialistas anterior, na ocasião do último Reconhecimento (Parecer CEE Nº 211/13):

- Plano de Carreira Docente: ... *foi implantado e está vigente.*
- Atendimento a animais de Grande Porte no Hospital Veterinário: ... *está ocorrendo de forma rotineira e regular no Hospital Veterinário.*
- Situação das disciplinas de Farmacologia, Terapêutica e Bioética ou Deontologia no Curso: ... *estão sendo adequadamente oferecidas na matriz curricular – semestral vigente.*
- Implantação do Comitê de Ética para o Uso de Animais (CEUA): ... *foi implantado, tendo seu regimento e formulários adequadamente elaborados e suas atividades sendo desenvolvidas a contento conforme o que foi examinado in loco.*
- Demanda do Curso: ... *notou-se que existe uma grande evasão durante o Curso, quando se observa a conclusão de 30% dos ingressantes em média. E a concorrência média é de 2,4 alunos por vaga. Sugere-se que sejam aprofundados os motivos da evasão e se possível sejam remediados sem que haja redução na qualidade do ensino.*
- Regime de Trabalho Docente – professores com 20 e 40 h/semanais: ... *não existem professores 40horas/ semanais e apenas 22,22% dos docentes têm carga horária igual ou maior que 20 horas/semanais.*

A Assessoria Técnica deste Conselho ressalta o atendimento quase total das recomendações feitas pela Comissão de Especialistas designadas para o último Reconhecimento (2013), o que demonstra a disposição da IES em aprimorar o Curso.

Os Especialistas **concluíram pela Renovação do Reconhecimento do Curso em Medicina Veterinária**, oferecido pela Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista. A sua consideração final consta às fls. 962 a 963:

- a infraestrutura institucional da FESB é bastante adequada para o Curso de Medicina Veterinária, mas deve ser melhorada, com: a complementação das instalações de acessibilidade para os sanitários e biblioteca; a adequação de um espaço para alocar o Diretório Acadêmico e a Empresa Júnior; a viabilização de um auditório que seja adequado em termos de espaço, climatização e isolamento sonoro para a realização de eventos e conferências; a adequação das condições de aeração e controle de temperatura nas salas do novo Bloco de salas de aula (Bloco Vermelho); e com o aparelhamento do setor de diagnóstico por imagem em termos de equipamentos para o desenvolvimento de aulas e atendimentos do Hospital Veterinário;

- a Biblioteca tem acervo físico e virtual satisfatório para a consecução do Curso;

- a concepção do Curso, de seu currículo e sistema de avaliação tem aspectos positivos a serem considerados, como por exemplo, a carga horária total do mesmo e o curso ser oferecido em período integral; a participação de pós – graduandos (aprimorandos) nas atividades práticas hospitalares e a existência de plantão de dúvidas com docentes auxiliares, como apoio para os graduandos; o número de aulas práticas com apoio técnico e infraestrutura adequada para a maioria das disciplinas; porém apresenta alguns déficits, como a sobreposição das aulas de disciplinas do 5º ao 8º semestre com os Plantões

Hospitalares, quando os alunos perdem aulas para participar dos Plantões, visto que ambos são atividades curriculares obrigatórias que podem ser reorganizadas, havendo o agendamento dos Plantões na forma de rodízio de grupos de alunos nas “janelas” de aulas que existem nos referidos semestres;

- o corpo docente do Curso é de qualidade e possui formação adequada para as disciplinas lecionadas, mas sua dedicação ao curso deixa a desejar, sendo importante rever o regime de trabalho do mesmo, viabilizando que os professores possam ter maior carga horária junto ao curso, inclusive trabalhando no Hospital Veterinário nas áreas correlatas com sua área de docência;

- os discentes estão satisfeitos com a formação que recebem, com o acesso que tem aos dirigentes e especialmente com os resultados satisfatórios de suas reivindicações diretas, como aquelas que foram encaminhadas a partir das Avaliações Institucionais que ocorreram;

- sugere-se o desenvolvimento de um sistema institucional para acompanhamento do egresso, visando acompanhar sua trajetória profissional, levantar suas necessidades a fim de embasar melhor a formação dos atuais alunos de graduação e oferecer cursos (livres, de extensão ou em nível de pós-graduação) que possam auxiliar os egressos na superação de seus desafios;

- em relação ao Programa de Aprimoramento é importante que seja elaborado um Projeto Político Pedagógico para o curso, visto que se trata de um Curso de Pós-Graduação Lato sensu, também pelo fato de a formação dos pós-graduandos impactar diretamente no suporte que eles oferecem aos graduandos em suas aulas e atividades hospitalares;

- o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola são dois importantes laboratórios para o Curso de Medicina Veterinária e podem ter seu aproveitamento acadêmico incrementado, além da ampliação de sua importância para o próprio município de forma que haja uma retroalimentação entre pacientes atendidos / clientes assessorados e o processo de ensino aprendido. Visando essa melhoria, sugere-se que haja: planejamento para a gestão do Hospital Veterinário considerando metas claras para o processo acadêmico e para o processo de gestão financeira; aproveitamento dos professores das áreas clínicas, como veterinários/ preceptores atuantes no referido Hospital, a fim de que os alunos de graduação e pós-graduandos (aprimorandos) possam estar sempre acompanhados e supervisionados por um docente; reanálise das perdas e ganhos relativas à terceirização dos setores, considerando-se a experiência de terceirização já em andamento e a função acadêmica do Hospital Veterinário; investimento nos equipamentos e pessoal (docente/ médico veterinário responsável/ técnico) para o Setor de Diagnóstico de Imagem que é uma área de formação e de atuação do profissional de Medicina Veterinária, além de ser uma atividade que reverte em rendimentos para o Hospital e ampliação da interlocução do Hospital Veterinário com a comunidade Bragantina e das cidades da região, ampliando a divulgação e orientação a respeito dos serviços de qualidade e diferenciados que são oferecidos por esse Hospital Veterinário Escola.

A despeito das informações prestadas pelos Especialistas, é importante ressaltar nesse momento que a IES não atendeu ao prazo estipulado no art. 47, da Deliberação 142/2016 do CEESP; os equipamentos dos laboratórios precisam ser atualizados, inclusive com informação de que o Raio X não funciona; as últimas avaliações do ENADE foram baixas e não há um programa de fortalecimento das políticas de melhora desses indicadores na IES; não há professores com 40 h/a no Curso e apenas 22,22% deles possuem carga horária igual ou superior a 20h/a; além de um acervo bibliográfico insuficiente para um Curso do porte de Medicina Veterinária ter somente 556 títulos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo prazo de três anos.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados durante o período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.3 A Instituição deverá atender, dentro desse prazo, as recomendações feitas neste Parecer, sob pena de não ter o seu Curso renovado no próximo ato avaliativo.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de março de 2019.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de março de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de março de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 68/19 – Publicado no DOE em 28/03/19

Res SEE de 10/04/19, public. em 11/04/19

Portaria CEE GP nº 154/19, public. em 12/04/19

- Seção I - Página 37

- Seção I - Página 29

- Seção I - Página 46